



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 377, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Indefere o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pela candidata Elisangela de Souza Sampaio.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 17 de junho de 2025 referente ao processo nº 23107.008958/2025-12, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pela candidata Elisangela de Souza Sampaio contra o resultado final da 1ª Chamada do Sistema de Seleção Unificada - Processo SiSU, Edital nº 2/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

**JOSIMAR BATISTA FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 18/06/2025, às 15:41, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1689590** e o código CRC **3E05E482**.